

TJ-BA condena motorista por atropelamento e morte

Pela primeira vez, na Bahia, a Justiça condenou um motorista por homicídio doloso por causa de um acidente que provocou a morte de duas pessoas e ferimentos graves em outra.

Manoel Leontino Monteiro Neto que, num primeiro julgamento, recebeu uma pena de quatro anos de prisão, teve sua punição ampliada para 14 anos em regime fechado. O Tribunal de Justiça da Bahia julgou recurso impetrado pelo Ministério Público. O promotor Luiz Cláudio Cunha Nogueira sustentou a tese de homicídio doloso qualificado.

O acidente provocado por Monteiro Neto, que não possuía carteira de motorista, ocorreu em março de 1998. Ele dirigia, embriagado, em alta velocidade na zona urbana da cidade de Jequié, com a namorada Carla Santana no banco do carona. Ele perdeu o controle do veículo ao tentar uma ultrapassagem em local proibido e atropelou os policiais Genésio José de Moura e Marcone Ferreira que, ironicamente, faziam uma blitz para coibir irregularidades no trânsito.

Genésio morreu em consequência dos ferimentos e Marcone sofreu graves lesões que o impedem até hoje de atuar em missões externas. A namorada de Monteiro Neto, Carla, não usava cinto de segurança e também morreu no acidente.

Fonte: Agência Estado

Date Created

05/12/2001